

PORTARIA COREN-PE Nº 222/2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 333/2020-SEFIS/Sede, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar a enfermeira fiscal Adriana Maia de Araújo para realizar inspeções fiscalizatórias à VI GERES (municípios de Petrolândia e Jatobá) para atender a demandas do Ministério Público de Pernambuco e proceder com averiguação de denúncias recebidas pela Ouvidoria do Coren-PE, com saída de Caruaru, no período de 14 a 15/09/2020;

Art. 2º - Designar o motorista Hermógenes Adriano Simões Medeiros para conduzir a enfermeira fiscal citada no artigo anterior;

Art. 3º - Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias nos moldes da Resolução Cofen nº 471/2015, Decisão Coren-PE nº 183/2018 e Decisão Coren-PE nº 052/2019;

Art. 4º - Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 10 de setembro de 2020.

Marcleide Correia e Sá Cavalcanti
Coren-PE nº 193.737-ENF
Presidente

Luciana Patrícia Coêlho de Aguiar
Coren-PE nº 83.874-ENF
Conselheira Secretária